



ESCOLA SUPERIOR DO AR AEROPORTO ESCOLA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº EAR-001/25

GRADUAÇÃO PRESENCIAL

EDITAL nº 01/EAR/2025

INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO E TECNOLOGIA EM PILOTAGEM PROFISIONAL DE AERONAVES PARA O 1º SEMESTRE DE 2025

01. Escola Superior do Ar informa que, de acordo com o que prescreve a Lei nº 9.394 de 20/12/1996 (LDB), o Decreto nº 5.154 de 23/07/2004 da Presidência da República, o Decreto 9.235 de 15/12/2017 e a Portaria Normativa nº 23 de 21/12/2017, bem como os demais instrumentos normativos referentes à educação, ficarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Ingresso do 2º Semestre de 2025 visando o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, a seguir relacionados.

02. DOS CURSOS E VAGAS

Os cursos são autorizados pelo Ministério da Educação, conforme Portaria anteriormente referenciada, com as seguintes vagas para o **1º semestre letivo de 2025**.

CURSO	VAGAS	TURNO
Cursos Superiores de Tecnologia em Transporte Aéreo	50	Presencial Noturno
Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves	50	Presencial Noturno
Total de vagas	100	



ESCOLA SUPERIOR DO AR

AEROPORTO ESCOLA

03. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

As inscrições dos Processos Seletivos de Nota do ENEM, Vestibular *online*, Transferência de Curso ou Portador de Diploma Superior estarão abertas a partir do dia 14 de outubro de 2024 pelo [site www.escolasuperiordoar.com.br/vestibular](http://www.escolasuperiordoar.com.br/vestibular) .

No ato da inscrição o candidato deverá optar por um dos dois Cursos oferecidos como primeira opção e, de forma facultativa, indicar o outro como segunda opção.

O candidato é responsável pela veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição e arcará com as responsabilidades advindas de possíveis erros e/ou omissões, assim como falsidade no preenchimento do documento.

A ordem de classificação do candidato em cada curso ocorrerá de forma decrescente, de acordo com a nota obtida nas provas.

Para execução da inscrição no Vestibular EAR 2025/1 basta acessar a página do Vestibular através do banner de abertura da página ou clicando no botão VESTIBULAR no site da EAR- <https://escolasuperiordoar.com.br/vestibular/>

Ao clicar no botão VESTIBULAR você será redirecionado para a página dos cursos oferecidos.

Após avaliar entre as modalidades ofertadas (Presencial), basta clicar sobre o nome do curso pretendido e você será redirecionado para a página de cadastro inicial.

Preencha TODOS os campos requeridos com atenção e, ao terminar clique em CONFIRMAR CADASTRO.

Nesta fase será aberta a tela de visão do Curso escolhido, bem como algumas informações sobre suas intensões de acesso ao processo seletivo. Avalie repostas aos questionamentos, role até o final da página e clique em: FINALIZAR MINHA INSCRIÇÃO.

Após esta fase, você será redirecionado para a página de escolha da forma de pagamento da taxa do vestibular no valor de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) podendo ser optada em três modelos: PIX, Cartão de Crédito e Boletto

Uma vez atendidos os prazos requeridos para o modelo de pagamento por Boletto Bancário, a sua inscrição já estará disponível no Portal do Aluno para acesso e continuidade do exame vestibular.

Após pagamentos reconhecidos pelo sistema, você terá o acesso ao exame relacionado ao seu curso habilitado no Portal do Aluno.

Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atendam as normas aqui descritas.



ESCOLA SUPERIOR DO AR

AEROPORTO ESCOLA

As provas serão realizadas *online*, via *site ou* plataforma, devendo o candidato considerar os seguintes critérios:

CURSOS	Nº DE VAGAS	Período de inscrição processo seletivo	Período de realização das provas	Período de realização das matrículas
Curso de Tecnologia em Transporte Aéreo	50	14/10/2024 à 24/02/2025	14/10/2024 à 01/03/2025	Do resultado da prova até 03/03/2025
Curso de Pilotagem Profissional de Aeronaves	50	14/10/2024 à 24/02/2025	14/10/2024 à 01/03/2025	Do resultado da prova até 03/03/2025

04.OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PROVAS

As provas serão realizadas *online*, via *site ou* plataforma, devendo o candidato considerar os seguintes critérios:

Realizar até a data da prova o *upload* do documento original, com foto, que o identifique, no *link* disponibilizado no site www.escolasuperiordoar.com.br/vestibular

Os documentos a serem aceitos para a realização do *upload* são os seguintes

- Carteira de Identidade
- Carteira Nacional de Habilitação (CHN)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Passaporte

O candidato poderá ser submetido à biometria facial antes e durante a realização das provas.

É vedada a gravação da prova *online* e a consulta durante a realização das provas a qualquer espécie de material como folhas, livros ou revistas, dispositivos e equipamentos.

No processo de realização *online* das provas o candidato deverá obrigatoriamente habilitar a câmera integralmente mostrando o registro de sua imagem para fins de validação da identidade.

O candidato aprovado que não possuir ensino médio completo, concluído e comprovado, não poderá efetuar matrícula conforme legislação em vigor. Caso a conclusão do ensino médio seja iminente, após a data de matrícula, a Escola Superior do Ar poderá aceitar o requerimento de matrícula do candidato mediante a entrega do certificado de conclusão do ensino médio até o início das aulas do respectivo semestre, conforme o calendário da Instituição de Ensino.

O processo seletivo *online* seguirá o seguinte cronograma, podendo o candidato escolher a data e horários em que fará as provas:

- Inscrições: **de 14 de outubro de 2024 até 24 de fevereiro de 2025 até às 18h00**



ESCOLA SUPERIOR DO AR

AEROPORTO ESCOLA

- Período de aplicação das provas: das 09h00 do dia 14 de outubro de 2024 até as 18h00 do dia 1 de março de 2025.

- Resultado das Provas: Será divulgado após às 20h00, às segundas-feiras subsequentes à execução das mesmas, em lista por ordem de classificação, somente os APROVADOS, diretamente no site da EAR, entre os dias 14 de outubro de 2024 até as 18h00 do dia 1º de março de 2025. As matrículas poderão ser realizadas à **partir do resultado até o dia 3/3/25.**

Obs.: O início das aulas dos Cursos presenciais da Escola Superior do Ar está previsto para acontecer à partir de **3 de fevereiro de 2025, às 19h00 na Rua João Romano nº 313 – Vila Flórida – Guarulhos-SP.**

Não será cobrada taxa de inscrição para os processos seletivos da Escola Superior do Ar dos alunos portadores de diploma de curso superior, transferência de curso superior de outra instituição de ensino e dos candidatos que utilizarem, como forma de ingresso, o resultado da avaliação obtida no ENEM.

Os candidatos realizarão provas conforme os critérios a seguir relacionados:

CRITÉRIOS DA PROVA			
Parte I			
Questões de múltipla escolha	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Valor de cada prova
Português	15	1,0	15,0
Matemática	15	1,0	15,0
Inglês	10	1,0	10,0
Física	5	1,0	5,0
Química	5	1,0	5,0
História	5	1,0	5,0
Geografia	5	1,0	5,0
Parte II			
Parte II	Quantidade de questões	Valor	Valor
REDAÇÃO	-	40,0	40,0
TOTAL PONTOS:			100,00

A prova de múltipla escolha será composta por 60 questões, com valor de um ponto para cada alternativa correta, totalizando um máximo de 60 pontos, e pela REDAÇÃO, com caráter obrigatório e valor máximo de **40 pontos.**

A nota final será obtida pela somatória das notas de questões de múltipla escolha com a redação um máximo de 100 pontos, estando aprovados no processo seletivo os alunos que atingirem, no mínimo, **50 pontos.**



ESCOLA SUPERIOR DO AR

AEROPORTO ESCOLA

O tempo limite para realizar as provas *online* é de 3h00, devendo o candidato acompanhar o tempo de cada prova no sistema *online*. Depois de decorrido o tempo definido para cada prova, o sistema ficará indisponível.

O candidato deverá ler as questões e marcar a alternativa que julgar correta e responder as questões objetivas abertas para que seja feito o registro de cada resposta.

O candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo:

- caso utilize meios fraudulentos na inscrição ou durante a realização das provas,
- obtiver zero nas provas aplicadas.
- não comparecer às provas
- não apresentar documento que o identifique adequadamente
- permanecer utilizando óculos escuros, máscaras, bonés ou qualquer acessório que impeça a visualização de seu rosto, comprometendo a biometria facial
- não habilitar a câmera integralmente durante a prova
- o candidato que abandonar a prova ou se ausentar mais do que 5 minutos do local
- for verificada, por imagens, a presença de outras pessoas no mesmo ambiente do candidato, durante a realização da prova.

05. REGRAS DO PROCESSO SELETIVO

Estarão aptos ao ingresso nos Cursos de Graduação da Escola Superior do Ar os candidatos que possuam ensino médio completo (segundo grau).

Os alunos que cursaram o **ensino médio no exterior** devem apresentar declaração de equivalência de estudos homologada pela Diretoria de Ensino mais próxima.

Candidatos estrangeiros devem apresentar duas cópias autenticadas do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), certificado de conclusão do ensino médio, com visto do cônsul brasileiro no país de origem, bem como declaração de equivalência de estudos.

Os candidatos poderão apresentar o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou submeterem-se ao processo seletivo, seguindo o Edital do Processo Seletivo da Escola Superior do Ar.



ESCOLA SUPERIOR DO AR

AEROPORTO ESCOLA

Candidatos portadores de diploma de nível superior estão dispensados de realização de processo seletivo.

Também é possível ter acesso aos cursos por **transferência** para estudantes de outras Instituições de Ensino Superior, transferidos para o mesmo curso ou de outras áreas afins, ou ainda de outras áreas, com o mínimo de duas disciplinas iguais ou equivalentes, obedecendo ao número de vagas fixadas em edital específico.

O processo seletivo discente da Escola Superior do Ar tem por objetivo avaliar a formação recebida pelos candidatos e a classificá-los dentro do limite de vagas oferecidas para cada curso.

As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, onde constam os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos e a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação e demais informações.

A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estipulados pela Instituição.

Em caso de **empate**, o desempate de candidatos ocorrerá pela idade cronológica decrescente dos candidatos.

A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la, ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderão ser recebidos estudantes transferidos de outras instituições.

6. NOTA DO ENEM

As inscrições para o Processo Seletivo por intermédio da Nota do ENEM poderão ser feitas pelo site www.escolasuperiordoar.com.br/vestibular no período de **14 de outubro de 2024 24/ de fevereiro de 2025**, não havendo cobrança de taxa de inscrição.



ESCOLA SUPERIOR DO AR

AEROPORTO ESCOLA

Caso tenha interesse, o candidato poderá concorrer às vagas dos cursos utilizando o resultado do ENEM, devendo nesse caso selecionar essa modalidade, indicando o ano e o número de inscrição do ENEM, sendo consideradas as notas dos anos dos 3 últimos anos.

Após a consulta das notas do candidato no *site* do INEP e a divulgação do resultado no site www.escolasuperiordoar.com.br/vestibular o candidato poderá realizar sua matrícula entre os dias **14 de outubro de 2024 a 24 de fevereiro de 2025**.

Os candidatos poderão ingressar na Escola Superior do Ar com a Nota do ENEM, porém para concorrer a bolsas de estudo, deverão prestar o Processo Seletivo de Vestibular *online*, visando manter o mesmo critério para todos os ingressantes.

07. BOLSAS DE ESTUDOS

Para a concessão de bolsas de estudo, será considerado **exclusivamente o desempenho dos candidatos no processo seletivo de Vestibular *online***, obedecendo aos seguintes critérios:

- O candidato que obtiver notas entre 50 e 60 pontos receberá bolsa de 10%;
- O candidato que obtiver notas entre 61 e 70 pontos receberá bolsa de 20%;
- O candidato que obtiver notas entre 71 e 80 pontos receberá bolsa de 30%;
- O candidato que obtiver notas entre 81 e 90 pontos receberá bolsa de 40%;
- O candidato que obtiver notas entre 91 e 100 pontos receberá bolsa de 50%.

08 - Da reavaliação semestral das bolsas

A cada início de semestre, no ato da matrícula, o aluno poderá manter a bolsa relativa ao semestre anterior mediante o aproveitamento acadêmico com média nas disciplinas do período de **70%** e sem nenhuma reprovação.

08. DO NÃO ACÚMULO DE BOLSA



ESCOLA SUPERIOR DO AR

AEROPORTO ESCOLA

O candidato que for colaborador de uma entidade parceira ou ex-aluno da parceira deverá optar entre o percentual de bolsa que lhe for mais conveniente, quer seja ele por merecimento pela nota no Processo Seletivo ou então no percentual de desconto alcançado por ser colaborador ou ex-aluno da parceira.

09.DA MATRÍCULA

Os candidatos classificados no Processo Seletivo e convocados para ingresso nos cursos de graduação devem realizar sua matrícula diretamente no Sistema Acadêmico da Escola Superior do Ar, no prazo fixado, anexando os documentos obrigatórios a seguir relacionados, seguindo as orientações do Manual do Processo Seletivo 2025/1:

- a) Certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico escolar do Ensino Médio concluído;
- c) Cédula de identidade;
- d) Título de eleitor;
- e) Prova de regularidade com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Comprovante de pagamento das taxas regulamentares e CPF;
- h) Comprovante de residência;
- i) Foto 3 x 4.
- j) Cadastro de Pessoas Físicas

O candidato classificado que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido e com os documentos exigidos perderá o direito de se matricular, em favor dos demais candidatos a serem convocados por ordem de classificação.

A matrícula deve ser renovada semestralmente e, ao final de cada semestre letivo, o estudante deve preencher na Secretaria da Escola Superior do Ar, requerimento a fim de confirmar a continuidade de seus estudos para o próximo semestre ou solicitar trancamento.

Ressalvado que no primeiro período do Curso o aluno não poderá trancar sua matricular.

O resultado do processo seletivo é válido apenas para o semestre letivo a que se vincula.



ESCOLA SUPERIOR DO AR

AEROPORTO ESCOLA

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Direção da Instituição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarulhos para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente **Processo Seletivo para 2025-1º Semestre** da Faculdade Escola Superior do Ar

Este edital entra em vigor em 14/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 1 de outubro de 2024

Prof. Dr. Edson Luiz Gaspar

Diretor Geral da Escola Superior do Ar